

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

---

**ATA Nº 2.231**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2.020 (dois mil e vinte), às 18h05min, os Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se virtualmente, em 08ª Sessão Ordinária, durante o Primeiro (2º) Período Ordinário, do Quarto (4º) Ano Legislativo da 13ª Legislatura. Registra-se a presença dos Vereadores, Ademir Pedro Toniolo (por aplicativo), Adelmo José Zanesco (por aplicativo), Cíntia Savoldi (presente em plenário por questões técnicas), Edmilson Cervelin (por aplicativo), Tiago de Almeida Leite (por aplicativo), Ivaldino Antônio Frigo (presente em plenário), Vanderlei Matiolo (presente em plenário). Ausente os Vereadores, Claudino Celso Kieling, devido a problemas com a conexão do aplicativo, e, Ivonei Cadore devido a compromisso de trabalho. Em conformidade com a prévia Convocação efetuada pelo Presidente, verificada a existência de número legal de Vereadores presentes e confirmada a existência de quórum, deu início aos trabalhos, e, cumprimentando os Vereadores e Vereadora, declarou aberta a Sessão. Na sequência passou os trabalhos ao Segundo Secretário, Vereador Vanderlei Matiolo, o qual fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária, Ata nº 2.230, a qual foi aprovada por maioria, registrando a abstenção do Vereador Tiago de Almeida Leite. **DOS EXPEDIENTES DO DIA: A)** Decreto nº D/4.509/2020, de 09/05/2020, oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a adoção de medidas restritivas para o enfrentamento da Covid-19 e dá outras providências. **B)** Decreto nº D/4.510/2020, de 12/05/2020, oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivo do Decreto nº D/4.510/2020, de 09/05/2020, que dispõe sobre a adoção de medidas restritivas para o enfrentamento da Covid-19 e dá outras providências. **C)** Nota Técnica Conjunta nº 002/2020 – CONSEMS/SUV/SPS/SES/SC – COE (Atualizada em 09/04/2020), que dispõe sobre a notificação, investigação, coleta e orientações sobre os casos suspeitos da Covid-19 (Novo Coronavírus SARS-COV-2). **D)** Nota Informativa Conjunta nº 003/2020 – DIVE/LACEN/SUV/SES/SC, que orienta sobre o uso de testes rápidos "one step Covid-19" por imunocromatografia para o vírus SARS-COV-2 no contexto atual da pandemia da Covid-19 e orientações para afastamento e retorno às atividades de trabalhadores da saúde, forças de segurança e salvamento de Santa Catarina – atualizada em 01/05/2020. **E)** Nota Técnica Conjunta nº 33/2020 – DIVS/LACEN/SUV/SES/SC (Atualizada em 02/05/2020), que dispõe sobre o uso de testes rápidos por imunocromatografia e outros testes sorológicos ofertados pelos laboratórios privados, farmácias e drogarias para o vírus SARS-COV-2 no contexto atual da pandemia da Covid-19 em Santa Catarina. **F)** Ofício nº 108/2020, de 22/05/2020, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha informações quanto a utilização de equipamentos doados aos municípios no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento 2 – PAC2. **G)**